CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2014

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Magalhães Neto, a criação do Programa de Incentivo ao Turismo na Melhor Idade – Viaje Melhor".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Geraldo Junior recomenda ao Chefe do Executivo Municipal a criação do Programa de Incentivo ao Turismo na Melhor Idade – Viaje Melhor.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 183/2014.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica
Paulo Magalhães Júnior

Alfredo Mangueira
Everaldo Augusto

Geraldo Júnior
Waldir Pires